

PLANO DE TRABALHO

MAIO/2021 A DEZEMBRO/2021

LAR SÃO VICENTE DE PAULO



ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 53.816.724/0001-74

SEDE: Rua Benjamim Monteiro, nº O-344, Centro, CEP 17280-053 – PEDERNEIRAS/SP

Telefones: (14) 3284-1492/ 3284-1964 – E-mail: assistenciavicentina@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO

MAIO/2021 À DEZEMBRO/2021

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL - OSC

Nome da Organização Mantenedora: Assistência Vicentina de Pederneiras

Serviço: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

Data de Constituição: 19/06/2016

CNPJ: Data de inscrição no CNPJ:- 22/02/1972

Endereço: Rua: Benjamin Monteiro, nº 344, Oeste - Bairro: Centro – Pederneiras/SP

Telefone: (14) 3284-1492; 3284-1964;

Site: assistenciavicenti.wixsite.com/oficial - E-mail: assistenciavicentina@bol.com.br

Dias e horários de funcionamento: Setor administrativo: segunda a sexta – feira das 8 às 17 horas (exceto feriados) – Abrigo institucional: todos os dias da semana, 24 horas sem interrupção

Meses do ano: Mai/2021 à Dez/2021

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS Nº 01

Inscrição no CMDPI Nº 01

AVCB Nº 395821

Alvará de funcionamento: CCM 1604 nº 107/2021

Licença da Vigilância Sanitária CEVS: 353670301-871-000002-1-3

Handwritten initials/signatures

Handwritten initials/signatures

Utilidade Pública Municipal: Lei 3.040 de 22/03/2013

Utilidade Pública Estadual: nº 32.783 – Lei 765/2019

Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS): nº 1645/2012

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade:

I- DIRETOR GERAL: PEDRO CARLOS SCARLASSARA – brasileiro, casado, industrial -
RG: 9.598.938-9 SSP/SP e CPF: 052.079.758-20 - Rua: Duque de Caxias, N-135 - Centro,
Pederneiras/SP 14-3284-1846/3252-2055/ 99605-3964

Vigência do mandato da diretoria atual de: 15.01.2019 até 14.01.2022

1.4) RELAÇÃO DOS DEMAIS DIRETORES:

II-VICE - DIRETOR GERAL: ADEMIR BERBEL - brasileiro, casado, empresário

RG: 4.646.433-5 e CPF: 362.988.758-91 - Rua: Gregório Gimenes Alvares, O-1112 – Altos da
Alvorada, Pederneiras/SP - 14-3283-1882 -99184-7152

III-SECRETÁRIO: DOMINGOS DIAS SORZE - brasileiro, casado, advogado, RG: 3.753.729 e CPF:
060.540.058-04 - Rua: Julio Antonio Dario, O -1072 Jardim Alvorada, Pederneiras/SP - 3284-4733
3283-4343

IV-VICE-SECRETÁRIO: ANTONIO ALCEDO AMARAL - brasileiro, casado, empresário, RG:
14.325.358 e CPF: 040.099.668-58 - Rua: Benjamim Monteiro, 409, ZN Oeste, Centro,
Pederneiras/SP – (14) 3284-5335/98125-383

V-DIRETOR FINANCEIRO: EDSON MUSTACIO – brasileiro, casado, aposentado,
RG: 7.218.225-8 e CPF: 797.297.708/91 - Rua: Julio Antonio Dario, 671, Jd Alvorada, nº 671,
Pederneiras/SP – 3284-1078/ 99796-3302

VI-VICE - DIRETOR FINANCEIRO: CARLOS BELTRAMINI - brasileiro, casado, aposentado, RG:
2.605.770-0 e CPF: 074.119.448-15 - Rua: Benjamim Monteiro, O- 32 - Centro, Pederneiras/SP -
3284-1884

VII-DIRETOR DE SERVIÇOS: ANDRÉ GUSTAVO DINATO – brasileiro, casado, auxiliar de
escritório, RG: 32.216.960-4 e CPF: 274.954.048/84

Rua: João Mazeto, nº 1608, Jd Paraíso, Pederneiras/SP – 98117-6269

VIII-DIRETOR DE EVENTOS: IRINEU JOSÉ BESSI JUNIOR – brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG: 43.666.542-6 e CPF: 321.702.728/01

Rua: João Bonato, 914, ZN Oeste, Parque da Colina, Pederneiras/SP - 98117-1777

IX-DIRETOR DE PATRIMÔNIO: EVERARDO BESSE - brasileiro, casado, soldador,

RG: 12.311.272-2 e CPF: 001.893.428-54 - Rua: Prof. Felipe Lebeis de Aguiar, N-61 – Jd Anchieta, Pederneiras/SP – 3252-3021 e 99738-6088

CONSELHO FISCAL- MEMBROS EFETIVOS:

- **LAERCIO GARNICA:** brasileiro, casado, Funcionário Público Federal aposentado,

RG: 10.873.308-7 e CPF: 960.413.748-49

Rua Arlindo Pereira, N- 234 - Jd Emprel, Pederneiras/SP - 3252.2065- 99782-9717

- **ALEXANDRE LUIZ MATHIAS:** brasileiro, comprador, casado, RG: 16.220.240-4 e CPF: 098.748.848-19 - Rua: Orlando Silva, O-1593, Altos da Alvorada, Pederneiras/SP Fones: 3283-4664 99768-7957

- **SEBASTIÃO CARLOS GONÇALVES DE LIMA:** brasileiro, casado, empresário, RG: 6.530.774-4 e CPF: 707.359.998-72

Endereço: Estrada Vicinal Tranquillo Rozante, 222, Centro, Pederneiras – S/P- 99631-8283

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:

- **ROBERTO CARLOS ROMA:** - brasileiro, casado, autônomo, RG: 18.475.837 e CPF:

058.421.958-01 - Rua João Cardoso Felício, N-129 - Centro, Pederneiras/SP - 14-3284-4143 e 98145-8406

- **THIAGO ROZANTE:** brasileiro, Contador, Solteiro, maior, capaz, nascido aos 22/01/1984, RG:

43.460.435-5 e CPF: 324.776.378-35 - Rua: Olinto Vicário, nº 53, Bairro: Bruno Cury,

Pederneiras/SP – 99776-6750 – e-mail: hiagorozante@terra.com.br

- **JOSÉ ANTONIO DE MORAES:** brasileiro, casado, empresário, RG: 6.327.167-9 e CPF:

437.443.038-53 - Rua: Duque de Caxias, 499, ZN Oeste, Jardim Alvorada, Pederneiras/SP – (14)3252-3062

2) ÁREA DE ATIVIDADE

Preponderante: (X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência. Natureza do acolhimento provisória e, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto - sustento e de convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc. – devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. O serviço de acolhimento institucional para idosos (as) deve ter característica domiciliar e assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educacionais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, assegurando o atendimento de qualidade.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Município de Pederneiras.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Rua: Benjamin Monteiro, 344 – Oeste, Centro

Locado () Próprio (X) Cedido () _____

Condições de acessibilidade: Sim () Parcialmente (X) Não possui ()

4.3.3) Instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

QUANTIDADE	DEPENDÊNCIA	EQUIPAMENTOS/MATERIAIS
1	Cozinha	<ul style="list-style-type: none">• 1 Forno a gás• 1 Fogão industrial• 3 Freezer• 2 geladeiras
1	Despensa	<ul style="list-style-type: none">• 2 Freezer• 1 geladeira• 2 prateleiras
1	Refeitório	<ul style="list-style-type: none">• 8 mesas de 3x1m• 60 cadeiras• 6 ventiladores de parede
1	Sala de estar na Ala feminina	<ul style="list-style-type: none">• 1 Televisão• 2 sofás• 2 poltronas individuais
1	Sala de estar na Ala masculina	<ul style="list-style-type: none">• 1 Televisão• 1 sofá• 1 poltrona individual
25	Quartos	<ul style="list-style-type: none">• 2 camas em cada quarto e ventilador de teto
1	Rouparia	<ul style="list-style-type: none">• 10 Armários
13	Banheiros adaptados	<ul style="list-style-type: none">• 1 sanitário em cada banheiro, chuveiro e pia
2	Banheiros para funcionários	<ul style="list-style-type: none">• 1 sanitário em cada banheiro, chuveiro e pia
2	Áreas externas cobertas com corrimãos	<ul style="list-style-type: none">• 25 cadeiras• 2 poltronas individuais
1	Sala de enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa• 1 Cadeira• 2 Armários

		<ul style="list-style-type: none"> • 1 Refrigerador p/insulina • 1 Computador • 1 Pia • 1 Telefone
1	Sala de fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"> • 1 Mesa • 1 Cadeira • 1 Computador • Equipamentos específicos para atividades de fisioterapia
1	Lavanderia	<ul style="list-style-type: none"> • 2 lavadoras industriais • 2 secadoras industriais • 1 mesa
1	Escritório/Recepção	<ul style="list-style-type: none"> • 4 Mesas • 4 Armários de arquivos • 11 Cadeiras • 4 Computadores • 3 Impressoras • 3 aparelhos de telefone
1	Capela	<ul style="list-style-type: none"> • 50 cadeiras • 2 armários • 3 microfones • 1 mesa de som • 1 caixa de som • 6 ventiladores de parede

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

- 50 Vagas

4.5) PÚBLICO



Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência

4.6) OBJETIVO GERAL

Garantir proteção integral para idosos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;



 6

- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial , aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado ;
- Promover o acesso a renda, e Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

4.8) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços sócio-assistenciais, Ministério Público ou Poder judiciário.

4.9) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O desenvolvimento do Programa será realizado em consonância com a tipificação Nacional de serviços socioassistenciais, estatuto do idoso, LOAS, RDC Nº 283 de 26/09/2005, bem como no regulamento interno da Instituição.

O acesso ao serviço ocorrerá através do recebimento dos encaminhamentos dos serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços sócio- assistenciais, Ministério Público ou Poder judiciário.

Uma vez esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar, a equipe técnica da entidade estará realizando o estudo do caso, verificando-se a vontade pessoal do idoso a ser institucionalizado, as necessidades dos serviços a serem prestados, e a condição de saúde do mesmo, tendo em vista que a ILPI atua e está classificada na área de **Assistência Social**.

A entidade celebrará contrato formal de prestação de serviços com os idosos acolhidos, de acordo com a **Resolução nº 33**, de 24 de maio de 2017, do **Conselho Nacional dos**

Direitos do Idoso, que estabelece diretrizes e parâmetros para a regulamentação do Art. 35 da Lei nº 10.741/2003 (**Estatuto do Idoso**).

Para que o Plano de trabalho obtenha êxito em sua execução, a entidade estará buscando articular em rede, com as diversas políticas públicas setoriais, visando sempre a preservação da dignidade humana e garantia dos direitos.

4.10) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.10.1) CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Responsável/executor(a)	Periodicidade
Acolhida/recepção, escuta	Assistente social	Sempre que houver inclusão
Estudo social	Assistente social	Sempre que houver inclusão
Apoio a família, orientações e encaminhamentos	Assistente social	Sempre que houver demanda
Acompanhamento, monitoramento dos encaminhamentos	Equipe multidisciplinar	Sempre que houver demanda
Prontuários, relatórios, diagnósticos, orientações de acesso a serviços	Assistente social	Sempre que houver inclusão e demanda
Inserção em projetos/programas	Equipe multidisciplinar	Sempre que houver demanda
Estímulo a manutenção dos vínculos familiares	Assistente social	Mensalmente, ou mais, quando necessário
Articulações com políticas, serviços e demais órgãos	Equipe Multidisciplinar	Sempre que houver demanda
Monitoramento e avaliação do serviço	Equipe Multidisciplinar	Mensalmente

4.10.2) CRONOGRAMA SEMANAL

ATIVIDADES	Responsáveis Pelas Atividades	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Atendimentos aos idosos	Fisioterapeuta	X		X		X		
Atendimentos e Atividades em grupo com os idosos	Psicóloga	X	X	X	X	X		
Atendimentos com os idosos e famílias	Assistente social e Psicóloga (se houver demanda)	X	X	X	X	X		
Elaboração de cardápios, controle de qualidade dos alimentos, desde o armazenamento até o preparo e distribuição das refeições	Nutricionista	X	X		X	X		
Atenção e cuidados à saúde, e nas atividades de vida diária e vida prática	Enfermagem/cuidadoras	X	X	X	X	X	X	X

4.10.3) CRONOGRAMA ANUAL

ATIVIDADES	PROFISSIONAIS	PERIODICIDADE
Comemoração dos aniversariantes	Equipe multidisciplinar	Bimestral
Comemoração de datas festivas	Equipe multidisciplinar	Calendário das datas comemorativas - 2021
Reunião de equipe	Equipe multidisciplinar	Mensal

4.11) ARTICULAÇÃO DE REDE

O acesso ao Serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional dar-se-á sempre por intermédio do Centro Especializado de Referência de Assistência Social – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - CREAS/PAEFI que receberá encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social – Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias CRAS/PAIF, sendo que este poderá receber encaminhamentos do Poder Judiciário, serviços da rede socioassistencial, rede intersetorial e demanda espontânea. O CRAS também após avaliação procederá a inclusão do idoso em serviços, programas, projetos e benefícios pertinentes ao idoso.

4.12) IMPACTOS ESPERADOS

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seu agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar

4.13) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Total de idosos acolhidos;
- Idosos inseridos no acolhimento durante o mês;
- Taxa de atendimento da demanda por acolhimento;
- Total de atendimentos com os idosos acolhidos;

- Total de atendimentos com as famílias de idosos acolhidos;
- Total de ações de articulação intra e intersetorial do serviço;

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de recurso
Coordenadora	01	40 horas	Recurso próprio
Assistente Social	01	20 horas	Recurso Municipal
Enfermeira	01	30 horas	Recurso próprio
Auxiliares de enfermagem	02	36 horas	Recurso próprio
Cuidadoras	06	40 horas	Recurso Municipal
Profissional de cozinha	02	40 horas	Recurso municipal
Profissionais de limpeza	07	40 horas	Recurso municipal
Profissionais de lavanderia	01	40 horas	Recurso municipal
Fisioterapeuta	01	20 horas	Recurso próprio
Encarregada de serviços gerais	02	40 horas	Recurso municipal
Motorista	01	40 horas	Recurso próprio
Auxiliar administrativo	01	40 horas	Recurso próprio
Nutricionista	01	20 horas	Recurso próprio
Psicóloga	01	40 horas	Recurso municipal

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NOME	QTD	CARGO	V SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	UNIDADE/período	BRUNO	SALÁRIO TOTAL	Vale transporte	FERRAS + EMC	13º + ENCARGOS	TOTAL GERAL
Ludiana Pedrosa de Oliveira	1	PROFISSIONAL DE COZINHA	40h	R\$ 1.736,44		R\$ 69,46	R\$ 1.805,90	R\$ 300,00	R\$ 147,70	R\$ 144,70	R\$ 2.198,30
Marilza de Souza Dantas	1	PROFISSIONAL DE LIMPEZA	40h	R\$ 1.342,63	R\$ 220,00	R\$ 53,71	R\$ 1.626,34	R\$ 300,00	R\$ 220,36	R\$ 165,27	R\$ 2.101,97
Ana Maria Batista dos Santos	1	PROFISSIONAL DE LIMPEZA	40h	R\$ 1.342,63	R\$ 220,00	R\$ 26,85	R\$ 1.589,48	R\$ 300,00	R\$ 220,36	R\$ 165,27	R\$ 2.075,11
Rosiana Ferreira da Silva	1	PROFISSIONAL DE COZINHA	40h	R\$ 1.342,63	R\$ 220,00	R\$ 40,28	R\$ 1.602,91	R\$ 300,00	R\$ 220,36	R\$ 165,27	R\$ 2.088,54
Delvaír Vieira Amada	1	PROFISSIONAL DE LIMPEZA	40h	R\$ 1.342,63	R\$ 220,00	R\$ 33,98	R\$ 1.656,61	R\$ 100,00	R\$ 220,36	R\$ 165,27	R\$ 2.142,24
Elida Cristina Tórtora	1	PROFISSIONAL DE LIMPEZA	40h	R\$ 1.342,63	R\$ 220,00	R\$ 120,84	R\$ 1.683,47	R\$ 100,00	R\$ 220,36	R\$ 165,27	R\$ 2.169,10
Sueli Aparecida Teodoro Ro	1	PROFISSIONAL DE LIMPEZA	40h	R\$ 1.342,63	R\$ 220,00		R\$ 1.562,68	R\$ 100,00	R\$ 220,36	R\$ 165,27	R\$ 2.048,31
Lenira Aparecida Cordeiro	1	PROFISSIONAL DE LIMPEZA	40h	R\$ 1.342,63	R\$ 220,00	R\$ 93,78	R\$ 1.656,61	R\$ 100,00	R\$ 220,36	R\$ 165,27	R\$ 2.142,24
Rosângela Cinqueira Mota	1	PROFISSIONAL DE LIMPEZA	40h	R\$ 1.342,63	R\$ 220,00		R\$ 1.562,68	R\$ 100,00	R\$ 220,36	R\$ 165,27	R\$ 2.048,31
Sandra Ap. Valentin	1	ASSISTENTE SOCIAL	30h	R\$ 2.895,00		R\$ 92,43	R\$ 2.987,43	R\$ 110,25	R\$ 315,00	R\$ 257,13	R\$ 3.620,13
Direte Helena Martins	1	COORDADORA	40h	R\$ 1.342,64		R\$ 95,96	R\$ 1.438,60	R\$ 100,00	R\$ 172,94	R\$ 129,71	R\$ 1.839,27
Luciana Bispo do Nascimento	1	COORDADORA	40h	R\$ 1.342,64	R\$ 220,00	R\$ 12,78	R\$ 1.575,42	R\$ 100,00	R\$ 201,23	R\$ 150,92	R\$ 2.027,57
Marcelo Dalana da Silva	1	COORDADORA	40h	R\$ 1.342,64	R\$ 220,00	R\$ 95,96	R\$ 1.696,60	R\$ 100,00	R\$ 201,23	R\$ 150,92	R\$ 2.108,77
Vanderli Aparecida Pinis	1	COORDADORA	40h	R\$ 1.342,64	R\$ 220,00	R\$ 12,78	R\$ 1.575,42	R\$ 100,00	R\$ 201,23	R\$ 150,92	R\$ 2.027,57
Aline Fernanda Herrera	1	COORDADORA	40h	R\$ 1.342,64	R\$ 220,00	R\$ 12,78	R\$ 1.575,42	R\$ 100,00	R\$ 201,23	R\$ 150,92	R\$ 2.027,57
Lucélia Ribeiro de Paula	1	PROFISSIONAL DE LAVANDERIA	40h	R\$ 1.572,01	R\$ 220,00	R\$ 94,31	R\$ 1.886,33	R\$ 100,00	R\$ 174,66	R\$ 142,79	R\$ 2.303,78
Daniela Bergamim Scarlissa	1	PSICOLOGA	30h	R\$ 2.590,00		R\$ 37,80	R\$ 2.587,80	R\$ 110,25	R\$ 300,00	R\$ 242,25	R\$ 3.240,30
Michelle Cristina de Souza C	1	ENCARREGADA DE SERV. GERAIS	40h	R\$ 1.685,92	R\$ 220,00	R\$ 50,58	R\$ 1.996,50	R\$ 100,00	R\$ 187,32	R\$ 153,13	R\$ 2.336,95
Euzar Gomes Cardoso da Silv	1	ENCARREGADA DE SERV. GERAIS	40h	R\$ 1.685,92	R\$ 220,00	R\$ 260,75	R\$ 2.176,67	R\$ 100,00	R\$ 187,32	R\$ 153,13	R\$ 2.616,12
				R\$ 29.519,53	R\$ 3.300,00	R\$ 1.270,28	R\$ 34.089,81	R\$ 1.920,50	R\$ 4.052,74	R\$ 3.149,06	R\$ 43.212,11

7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal –		Recurso Estadual –		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual (8 meses)	Valor Mensal	Valor Anual (8 meses)	Valor Mensal	Valor Anual (8 meses)	MENSAL
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.143,05	R\$ 17.144,40	R\$ 1.200,00 *R\$ 2.400,00 apenas no 1º mês	R\$ 10.800,00	R\$10.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 13.343,05
Material de higiene e limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00			R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 3.000,00
Material de escritório	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00					R\$ 400,00
Combustível	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00					R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 4.943,05	R\$ 39.544,40	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00	R\$11.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 17.143,05

8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal –		Recurso Estadual –		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual (8 meses)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual (8 meses)	MENSAL
Coleta de lixo Hospitalar	R\$ 90,00	R\$ 720,00					R\$ 90,00
Manutenção de bens Móveis	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00					R\$ 300,00
Sistema Empresarial	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00					R\$ 550,00
Manutenção Predial	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00					R\$ 600,00
Serviços contábeis	R\$1.045,00	R\$ 8.360,00					R\$1.045,00
Serviço de Poço artesiano	R\$1.900,00	R\$15.200,00					R\$1.900,00
TOTAL	R\$4.485,00	R\$35.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$4.485,00

9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal –		Recurso Estadual –		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual (8 meses)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual (8 meses)	MENSAL
Água	R\$ 100,00	R\$ 800,00					R\$ 100,00
Energia	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00					R\$ 4.000,00
Telefone + Internet	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00					R\$ 350,00
Gás	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00					R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 6.950,00	R\$ 55.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.950,00

10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal –		Recurso Estadual –		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual (8 meses)	Valor Mensal	Valor Anual (8 meses)	Valor Mensal	Valor Anual (8 meses)	MENSAL GERAL
Recursos Humanos	R\$ 43.212,11	R\$ 345.898,88			R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 73.212,11
Material de Consumo	R\$ 4.943,05	R\$ 39.544,40	R\$ 1.200,00 *R\$ 2.400,00 apenas no 1º mês	R\$10.800,00	R\$ 11.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 17.143,05
Material de Terceiros	R\$ 4.485,00	R\$ 35.880,00					R\$ 4.485,00
Utilidade Pública	R\$ 6.950,00	R\$ 55.600,00					R\$ 6.950,00
TOTAL	R\$ 59.590,16	R\$ 476.721,28	R\$ 1.200,00	R\$10.800,00	R\$ 41.000,00	R\$ 328.000,00	R\$ 101.790,16

11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL						
PERÍODO	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal		Recursos Próprios	TOTAL
mai/21	R\$ 59.590,16	R\$ 2.400,00	0		R\$ 41.000,00	R\$ 102.990,16
jun/21	R\$ 59.590,16	R\$ 1.200,00	0		R\$ 41.000,00	R\$ 101.790,16
jul/21	R\$ 59.590,16	R\$ 1.200,00	0		R\$ 41.000,00	R\$ 101.790,16
ago/21	R\$ 59.590,16	R\$ 1.200,00	0		R\$ 41.000,00	R\$ 101.790,16
set/21	R\$ 59.590,16	R\$ 1.200,00	0		R\$ 41.000,00	R\$ 101.790,16
out/21	R\$ 59.590,16	R\$ 1.200,00	0		R\$ 41.000,00	R\$ 101.790,16
nov/21	R\$ 59.590,16	R\$ 1.200,00	0		R\$ 41.000,00	R\$ 101.790,16
dez/21	R\$ 59.590,16	R\$ 1.200,00	0		R\$ 41.000,00	R\$ 101.790,16
TOTAL	R\$ 476.721,28	R\$ 10.800,00	0		R\$ 328.000,00	R\$ 815.521,28

12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Início:	MAIO/2021
Término:	DEZEMBRO/2021

13) CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ATIVIDADE	JULHO	SETEMBRO	NOVEMBRO	JANEIRO/2021
Prestação de contas	20/07/2021	20/09/2021	20/11/2021	20/01/2022

Pederneiras, 08 de Abril de 2021.

Sandra aparecida Valentin

Assistente social – Cress: 30.625

Eliana Hermoso
Coordenadora

Pedro Carlos Scarlassara

Diretor Geral

Aprovado

Município de Camargo Melchiorides
Rua 43 888-645-5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
& Assistência Social
Secretária